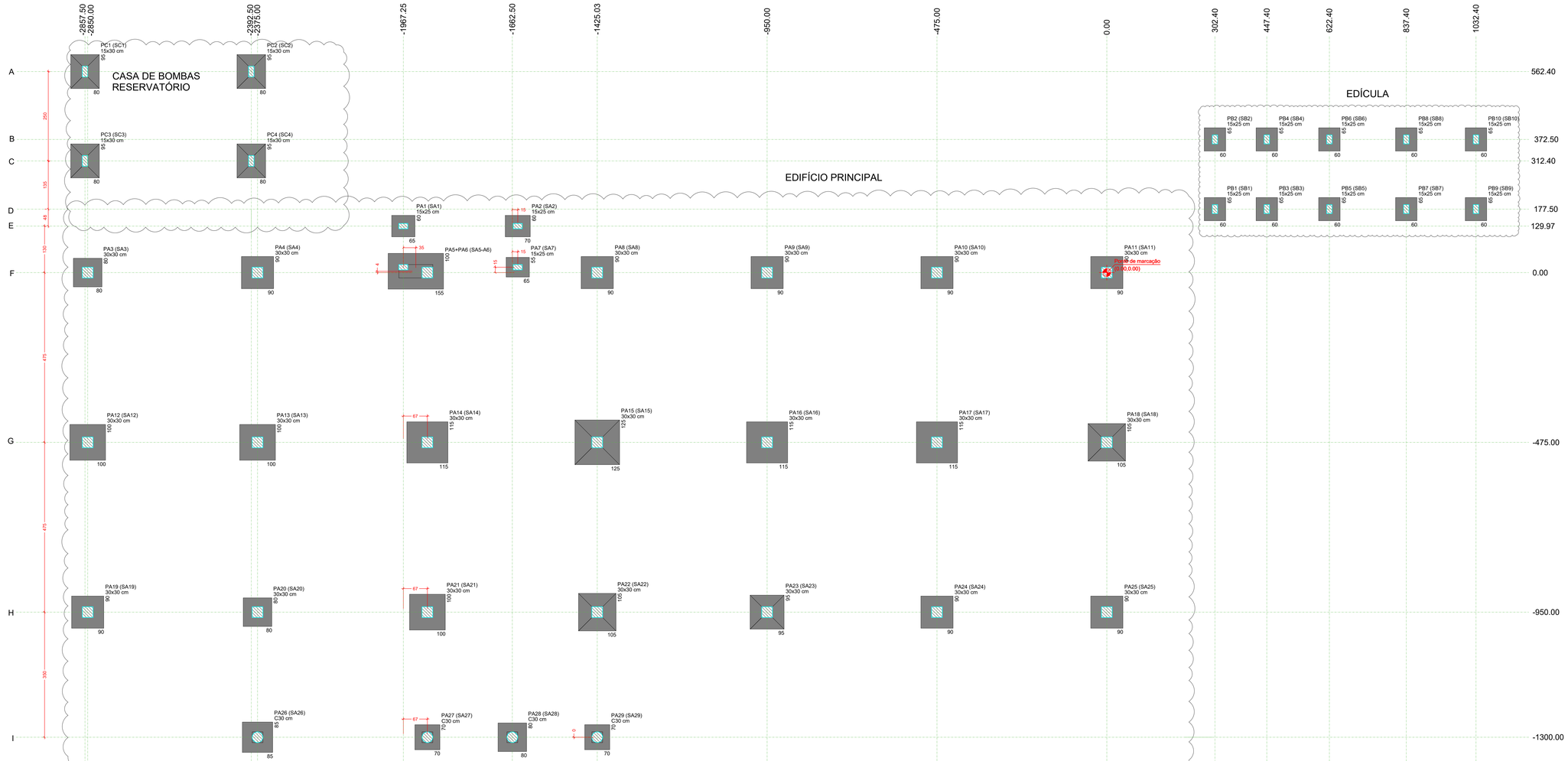

PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala 1:50

Pilar				Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
PA1	15x25	-1967.25	130.00	SA1	60	65	30	30	150
PA2	15x25	-1647.26	129.97	SA2	60	70	30	30	150
PA3	30x30	-2850.00	0.00	SA3	80	80	30	30	150
PA4	30x30	-2375.00	0.00	SA4	90	90	30	30	150
PA7	15x25	-1647.26	15.00	SA7	55	65	30	30	150
PA8	30x30	-1425.00	0.00	SA8	90	90	30	30	150
PA9	30x30	-950.00	0.00	SA9	90	90	30	30	150
PA10	30x30	-475.00	0.00	SA10	90	90	30	30	150
PA11	30x30	0.00	0.00	SA11	90	90	30	30	150
PA12	30x30	-2850.00	-475.00	SA12	100	100	30	30	150
PA13	30x30	-2375.00	-475.00	SA13	100	100	30	30	150
PA14	30x30	-1900.00	-475.00	SA14	115	115	30	30	150
PA15	30x30	-1425.00	-475.00	SA15	125	125	20	35	150
PA16	30x30	-950.00	-475.00	SA16	115	115	30	30	150
PA17	30x30	-475.00	-475.00	SA17	115	115	30	30	150
PA18	30x30	0.00	-475.00	SA18	105	105	20	40	150
PA19	30x30	-2850.00	-950.00	SA19	90	90	30	30	150
PA20	30x30	-2375.00	-950.00	SA20	80	80	30	30	150
PA21	30x30	-1900.00	-950.00	SA21	100	100	30	30	150
PA22	30x30	-1425.00	-950.00	SA22	105	105	20	40	150
PA23	30x30	-950.00	-950.00	SA23	95	95	25	40	150
PA24	30x30	-475.00	-950.00	SA24	90	90	30	30	150
PA25	30x30	0.00	-950.00	SA25	90	90	30	30	150
PA26	C30	-2375.00	-1300.00	SA26	85	85	30	30	150
PA27	C30	-1900.00	-1300.00	SA27	70	70	30	30	150
PA28	C30	-1662.50	-1300.00	SA28	80	80	30	30	150
PA29	C30	-1425.03	-1299.87	SA29	70	70	30	30	150
PA5+PA6		-1932.38	3.75	SA5-A6	155	100	55	55	150

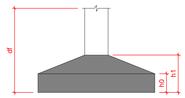

Pilar				Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
PB1	15x25	302.40	177.50	SB1	60	65	30	30	150
PB2	15x25	302.40	372.50	SB2	60	65	30	30	150
PB3	15x25	447.40	177.50	SB3	60	65	30	30	150
PB4	15x25	447.40	372.50	SB4	60	65	30	30	150
PB5	15x25	622.40	177.50	SB5	60	65	30	30	150
PB6	15x25	622.40	372.50	SB6	60	65	30	30	150
PB7	15x25	837.40	177.50	SB7	60	65	30	30	150
PB8	15x25	837.40	372.50	SB8	60	65	30	30	150
PB9	15x25	1032.40	177.50	SB9	60	65	30	30	150
PB10	15x25	1032.40	372.50	SB10	60	65	30	30	150

Pilar				Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
PC1	15x30	-2857.50	562.40	SC1	80	95	25	40	150
PC2	15x30	-2392.50	562.40	SC2	80	95	25	40	150
PC3	15x30	-2857.50	312.40	SC3	80	95	25	40	150
PC4	15x30	-2392.50	312.40	SC4	80	95	25	40	150

NOTAS GERAIS

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, BITOLAS EM MILÍMETRO, EXCETO ONTE INDICADO DE OUTRA FORMA. AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA BEM COMO AS COTAS E OS NÍVEIS DAS FORMAS DEVERÃO SER VERIFICADOS E ACEITOS PELO RESPONAVEL TECNICO DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO;
2. ACO CA-50
   CONCRETO DA EDIFICAÇÃO: C35 (fck = 35 MPa)
   RELAÇÃO ÁGUA/CIMENTO = 0,60
   DIÂMETRO MAXIMO DO AGREGADO GRAÚDO: 19 mm;
3. VERIFICAR ARMADURAS DE ARRANQUE
4. COBRIMENTO MÍNIMO:
   SAPATAS: 5,0cm
   PILARES EM CONTATO COM SOLO: 4,5cm
5. AS BARRAS DE AÇO DEVERÃO SER CONVENIENTEMENTE LIMPAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA PREJUDICIAL A ADERÊNCIA, RETIRANDO-SE AS ESCAMAS EVENTUALMENTE DESTACADAS POR OXIDAÇÃO. AINDA: AS BARRAS EXCESSIVAMENTE DANIFICADAS DEVERÃO SER DESCARTADAS;
6. JUNTAS DE CONCRETAGEM: QUANDO O LANÇAMENTO DO CONCRETO FOR INTERROMPIDO E, ASSIM, FORMAR-SE UMA JUNTA DE CONCRETAGEM, DEVE-SE, ANTES DE INICIAR O LANÇAMENTO DO CONCRETO FRESTO, REMOVER A NATA E LIMPAR A SUPERFÍCIE DA JUNTA, DURANTE A CONCRETAGEM O CONCRETO DEVERÁ SER PERFEITAMENTE ADENSADO ATÉ A SUPERFÍCIE DA JUNTA;
7. TODAS AS ESTRUTURAS EM CONTATO COM O SOLO DEVEM SER ISOLADAS COM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO DE NO MÍNIMO 5 cm (TRAÇO USUAL 1:3) ENTRE O SOLO E A ESTRUTURA;
8. O SOLO SOBRE AS SAPATAS DEVE SER COMPACTADO;
9. TODOS OS NÍVEIS INDICADOS NO PROJETO ESTRUTURAL REFEREM-SE AO NÍVEL 0.00 DO PROJETO ARQUITETÔNICO;
10. ESCORAMENTO E FORMAS DEVEM SER RETIRADOS SEM CHOQUES EXCESSIVOS.

R00	08/10/2026	EMISSÃO INICIAL	

Nome do Empreendimento
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA (UBSI) - TIPO 02

Murilo Matos Conceição

Endereço do Empreendimento
ALDEIA TUXI, ESTRADA VICINAL, LIGAÇÃO COM A BR-116 ABARÉ/ BA

Disciplina
FUNDAÇÃO

Título do desenho
PLANTA DE LOCAÇÃO

Etapa
PROJETO EXECUTIVO

CONSÓRCIO SAÚDE
CONCREMAT | MEP

Projetista e coordenador
CONSÓRCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 60.255.454/0001-35
RUA JOAQUIM PALHARES, no. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.260-060
FONE (21) 3030-4131
Responsável Técnico pelo Projeto Executivo
MURILO MATOS CONCEIÇÃO
Engenheiro CREA/BA nº 3000089290

Especialidade: EST
Prancha: 01/05
Revisão: R00
Escala: INDICADA

A1_est (1102 x 594 mm)